



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS  
CAMPUS INCONFIDENTES - MG**

**AVALIAÇÃO FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA  
CAMPUS INCONFIDENTES**

**ESTUDO REALIZADO APÓS  
A IMPLEMENTAÇÃO DA  
JORNADA FLEXIBILIZADA  
PARA OS  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
S EM EDUCAÇÃO DO  
INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS - CAMPUS  
INCONFIDENTES.  
PERÍODO DE ANÁLISE:  
PRIMEIRO E SEGUNDO  
SEMESTRE DE 2022.**

**INCONFIDENTES  
2023**

## Sumário

1. Introdução	3
2. Metodologia	3
3. Resultados obtidos	4
3.1- Chefias	6
3.2 – Servidores Flexibilizados	15
3.3 - Usuários	22
4 - Análise dos Resultados Obtidos	31
5 - Considerações Finais	32

## **1.INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho – 30 horas do Câmpus Inconfidentes, nomeada pela Portaria nº 71 de 23 de maio de 2023/ IFSULDEMINAS/IFS apresenta à Direção Geral deste Campus, relatório de estudo da aplicação da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos para 30 horas semanais. Após o retorno à presencialidade, em 2022, o presente trabalho se fez necessário, a fim de avaliar as condições atuais para aplicação e readequação, se necessária, da jornada flexibilizada.

### **Membros Titulares:**

Taciano Benedito Fernandes

Cristiane de Freitas

Ariane Helena Marciano Fernandes

### **Membros Suplentes:**

Cauê Trivellato

Heleno Lupinacci Carneiro

Joice Aparecida do Nascimento

## **2. METODOLOGIA**

A Resolução 42/2015 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS (CONSUP), determina que a Comissão Permanente de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho – 30 horas deverá realizar semestralmente uma avaliação da Jornada Flexibilizada dos TAEs, com o intuito de aprimorar o atendimento prestado pelos setores.

Neste sentido, para levantamento das informações do Câmpus Inconfidentes, foram construídos questionários a partir dos perfis a serem avaliados. Desta forma, dividem-se em três modelos de questionários. O primeiro modelo direcionado aos chefes dos setores, o segundo aos servidores que aderiram à jornada flexibilizada, e o terceiro aos usuários.

A divulgação do questionário aos usuários foi realizada a partir das redes sociais do Instituto, do portal oficial da instituição de ensino e por meio de e-mail institucional.

Entre os dias 26 de junho a 07 de julho foram aplicados os questionários de forma online, destinados aos usuários, servidores flexibilizados e chefias.

## **3. RESULTADOS OBTIDOS**

Abaixo segue tabela com informação sobre os setores que aderiram à flexibilização, referente ao **primeiro semestre de 2022**:

	<b>Coordenação</b>	<b>SETOR</b>	<b>QTD / SETOR</b>
1	CGAE – Coord. Geral de Assistência ao Educando	Alimentação e Nutrição	2
2	CGAE – Coord. Geral de Assistência ao Educando	Coordenação Geral de Assistência ao Educando	3
3	CGAE – Coord. Geral de Assistência ao Educando	Enfermaria	1
4	NTI	Núcleo da Tecnologia da Informação	1
5	DDE - Departamento de Desenvolvimento Educacional	Biblioteca	5
6	CGAF - Coord. Geral de Administração e Finanças	Contabilidade	1

**Total de servidores flexibilizados: 13**

Abaixo segue tabela com informação sobre os setores que aderiram à flexibilização, referente ao **segundo semestre de 2022**:

	<b>Coordenação</b>	<b>SETOR</b>	<b>QTD / SETOR</b>
1	CGAE – Coord. Geral de Assistência ao Educando	Alimentação e Nutrição	2
2	CGAE – Coord. Geral de Assistência ao Educando	Enfermaria	3
3	NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação	Núcleo da Tecnologia da Informação	3
4	DDE - Departamento de Desenvolvimento Educacional	Biblioteca	6
5	CGAF- Coord. Geral de Administração e Finanças	Contabilidade	1

**Total de servidores flexibilizados: 15**

Quadro de servidores flexibilizados referente ao **primeiro semestre de 2022**:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	SETOR
1. Adriana Martins da Silva Santos	1221867	Odontóloga	Enfermaria
2. Adriana Nilceia Scheffer	1215317	Auxiliar de Cozinha	Alimentação e Nutrição
3. Ângela Regina Pinto	1803873	Bibliotecária	Biblioteca
4. Carlos Gilberto Bezerra de Lima	1094329	Auxiliar de Administração	CGAE
5. Caroline Maria Machado Alves	2085182	Auxiliar de Biblioteca	Biblioteca
6. Ederson de Azevedo Mostre	1135568	Assistente de Alunos	CGAE
7. Francisco Carlos B Couto	49502	Técnico em Contabilidade	Biblioteca
8. Heleno Lupinacci Carneiro	2437889	Analista de TI	NTI
9. Jacssane do Couto Andrade	1218327	Assistente de Alunos	CGAE
10. Lidiane de Oliveira	2143697	Bibliotecária	Biblioteca
11. Magda Maria De Faria	1643321	Nutricionista	Alimentação e Nutrição
12. Paulo Sérgio Bonamichi	49488	Técnico em Agropecuária	Biblioteca
13. Thiago Caixeta Scalco	1742949	Contador	Setor de Contabilidade

Quadro de servidores flexibilizados referente ao **segundo semestre de 2022**:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	SETOR
1. Adriana Martins da Silva Santos	1221867	Odontóloga	Enfermaria
2. Adriana Nilceia Scheffer	1215317	Auxiliar de Cozinha	Alimentação e Nutrição
3. Ana Paula Santos Vianna de Andrade	2189331	Enfermeira	Enfermaria
4. Ângela Regina Pinto	1803873	Bibliotecária	Biblioteca
5. Ariane Helena Marciano Fernandes	2264647	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria
6. Caroline Maria Machado Alves	2085182	Auxiliar de Biblioteca	Biblioteca
7. Emerson Michelin	1957670	Técnico em Eletrônica	NTI
8. Francisco Carlos B Couto	49502	Técnico em Contabilidade	Biblioteca
9. Heleno Lupinacci Carneiro	2437889	Analista de TI	NTI
10. Joice Aparecida do Nascimento	1786528	Auxiliar de Biblioteca	Biblioteca
11. Lidiane de Oliveira	2143697	Bibliotecária	Biblioteca
12. Magda Maria De Faria	1643321	Nutricionista	Alimentação e

			Nutrição
13. Paulo Sérgio Bonamichi	49488	Técnico em Agropecuária	Biblioteca
14. Silvino Jose Santos Pimenta	1090582	Técnico de tecnologia da Informação	NTI
15. Thiago Caixeta Scalco	1742949	Contador	Setor de Contabilidade

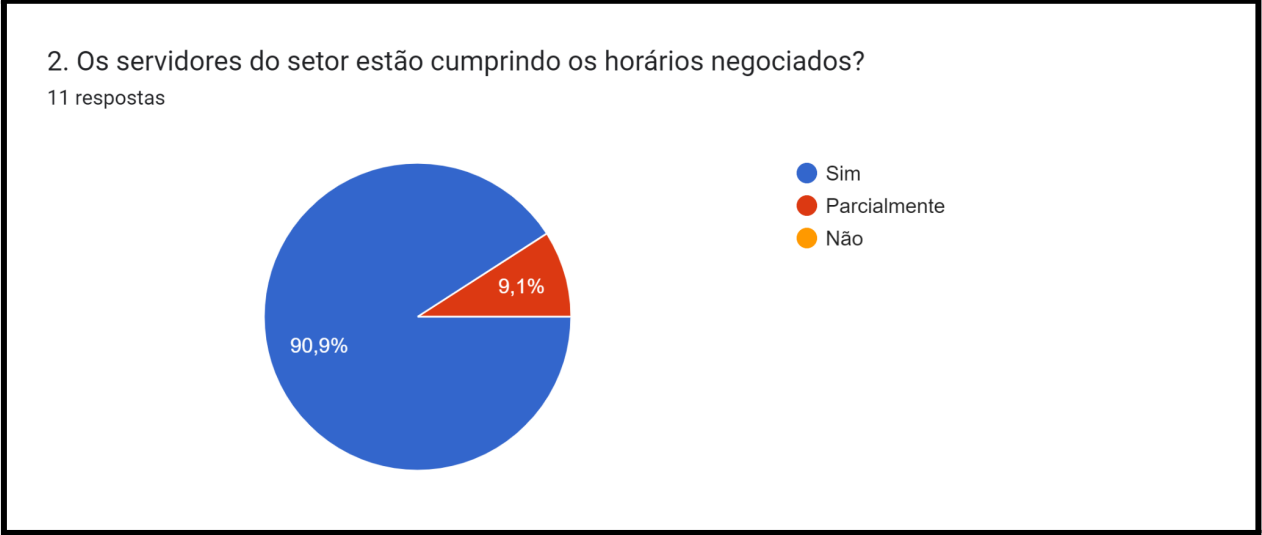
### 3.1- Chefias

Referente ao primeiro semestre de 2022, foram aplicados treze (13) questionários, porém obtivemos apenas onze (11) respostas, pela **CGAE** – Coord. Geral de Assistência ao Educando, **DDE** – Diretoria de Desenvolvimento Educacional, **NTI**- Núcleo de Tecnologia da Informação e **CGAF**- Coord. Geral de Administração e Finanças. O resultado está apresentado a seguir:

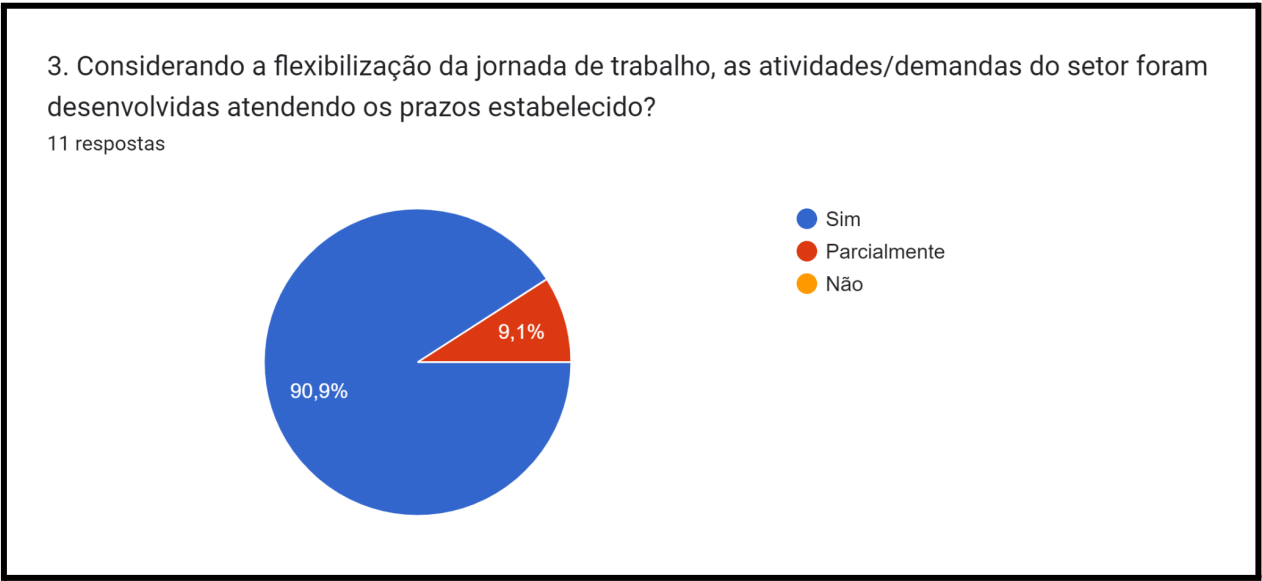
A maior parte das chefias imediatas dos servidores flexibilizados compreende que o processo de negociação de horários atendeu o disposto na Resolução 042/2015, conforme gráfico a seguir:



Assim como, as chefias imediatas percebem que os servidores em jornada flexibilizada estão, em maior parte, cumprindo os horários estabelecidos, conforme gráfico abaixo:



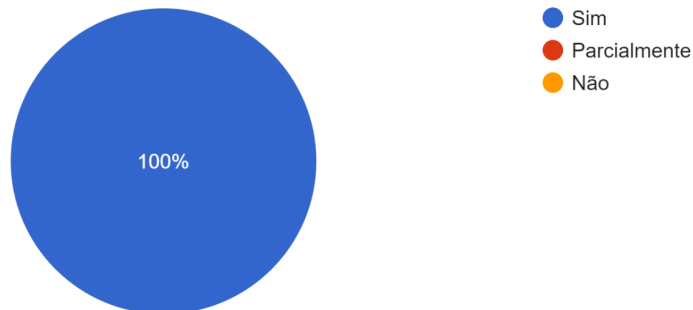
As atividades e demandas do setor foram desenvolvidas dentro dos prazos atendidos. Conforme gráfico abaixo, que apresenta a percepção das chefias imediatas dos servidores flexibilizados.



Para além disso, as chefias imediatas dos servidores em jornada flexibilizada demonstraram, em totalidade, colaboração para realização das atividades do setor, conforme gráfico abaixo.

4. Considerando a flexibilização da jornada de trabalho, os servidores do setor demonstram colaboração para a realização das atividades?

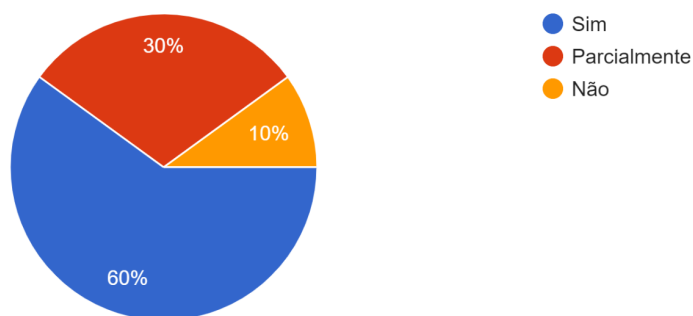
11 respostas



Como benefício indireto da jornada flexibilizada, o servidor tem mais tempo para realizar atividades de interesse pessoal, dentre elas, consultas e tratamentos médicos. Com isso, os afastamentos para consultas e tratamentos de saúde, diminuíram em 60% durante a jornada de trabalho. Além disso, 30% das chefias imediatas percebem que houve uma redução parcial, conforme gráfico abaixo.

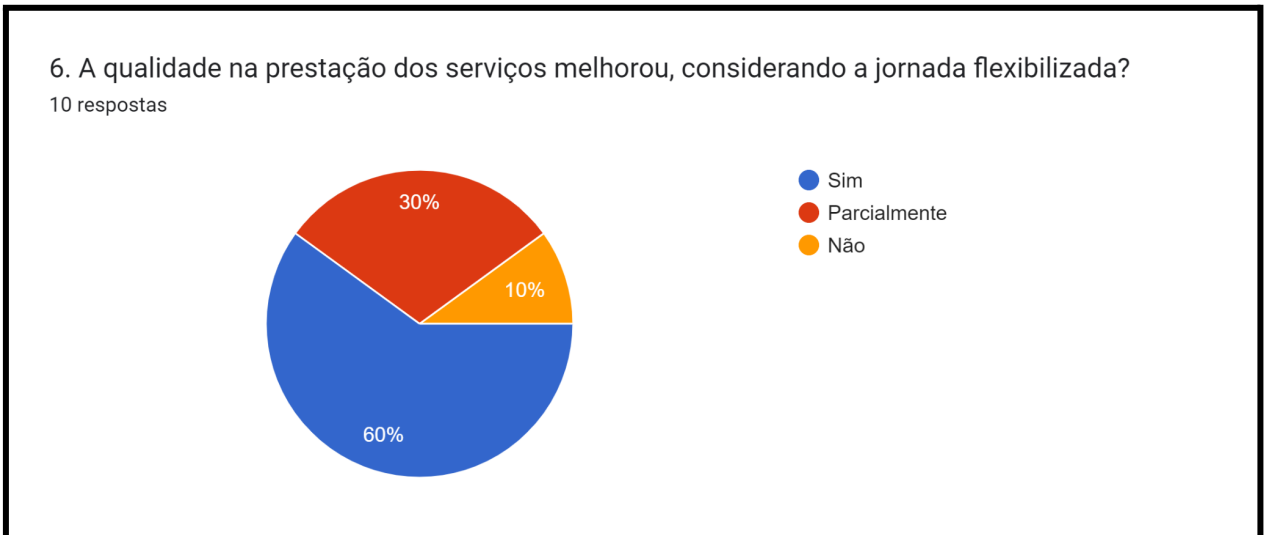
5. Com a jornada flexibilizada, os afastamentos para consultas médicas no horário de trabalho diminuíram?

10 respostas



Apenas 10% das chefias imediatas compreendem que a jornada de trabalho flexibilizada não melhorou os serviços prestados. A maior parte das chefias imediatas perceberam que a qualidade na prestação dos serviços melhorou consideravelmente, conforme gráfico a seguir:





Por fim, o questionário perguntou às chefias imediatas se gostariam de apresentar informações adicionais acerca da flexibilização da jornada de trabalho no citado setor. Estão apresentadas a seguir as considerações, na íntegra.

*Inicialmente, considero muito relevante a implantação da possibilidade de atendimento ininterrupto no setor, principalmente para atendimento de discentes que possuem atividades no período integral e tempo limitado para comparecer ao setor para solucionar incidentes. Referente à pergunta 6 (a qualidade da prestação do serviço melhorou com a implementação da jornada flexibilizada?), na avaliação desta coordenação, acredito sim que está sendo benéfico aos usuários, e que também oportunamente possibilita a correção de equipamentos em sala de aulas e laboratórios o qual foi reportado incidente por usuário e quando do período normal as salas ou laboratórios estão ocupados inviabilizando o atendimento.*

*Na questão 5 e 6 assinale sim por não haver a alternativa de não ser possível avaliar. Justifico que não é possível afirmar a redução do número de afastamentos para saúde, pois o período anterior a presencialidade ocorreu em período remoto, assim os afastamentos para saúde não refletem a realidade da presencialidade. Acredito que a Comissão pode solicitar esta relação ao RH da instituição que poderá confrontar com os dados do período anterior ao remoto (período que não estava na direção). Com relação à melhoria da qualidade na prestação dos serviços também não é possível avaliar pela impossibilidade de comparar de maneira equivalente a presencialidade com os atendimentos do período remoto.*

*No setor da enfermagem, com a jornada flexibilizada, houve uma extensão dos horários de atendimento. Dessa forma, o horário de funcionamento do setor para os alunos foi ampliado.*

*Devido à existência de cargos únicos, ocorreu uma redução no horário de atendimento dos servidores no setor.*

*Devido à demanda do setor e ao número de servidores disponíveis, a adesão à jornada flexibilizada não resultou em um aumento no número de atendimentos no setor.*

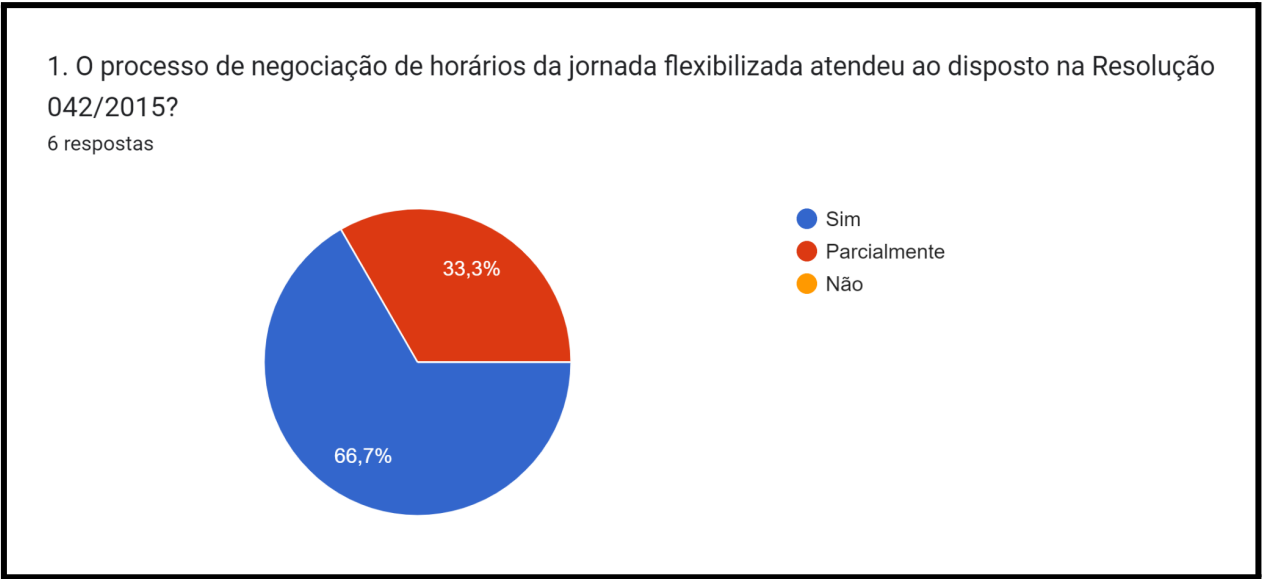
*A presente avaliação foi realizada pela Coordenadoria Geral de Administração e Finanças juntamente à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Inconfidentes, tendo em vista que o setor em análise faz parte desta Diretoria. O setor de Contabilidade enquadrou-se no Parágrafo único do Art. 7º da Resolução nº 042/2015 do IFSULDEMINAS, que traz: O servidor, ocupante de cargo vinculado a uma atividade específica e que seja único no setor, deverá alternar seu horário de trabalho durante a semana, de forma que possibilite a todo o público usuário usufruir do seu atendimento. O Art. 7º estabelece que "Os horários a serem cumpridos pelos servidores dos Campi/Reitoria deverão ser estabelecidos através do consenso entre a Comissão, servidores e chefia imediata, considerando o estudo da Comissão. Em caso de divergência, caberá à Comissão apresentar alternativas". Em nossa análise entendemos que o parágrafo único é uma condição a mais à jornada flexibilidade e não deve ser interpretada de forma isolada, e deve ser aplicado dentro do contexto do Art. 3º do Decreto 1590/95: "Quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno, é facultado ao dirigente máximo do órgão ou da entidade autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições". Ao nosso ver, a aplicação do parágrafo único de forma isolada fere ao princípio de atividades contínuas em período igual ou superior a doze horas ininterruptas. Resumidamente, entendemos que o Parágrafo Único do Art. 7º da Resolução nº 042/2015 do IFSULDEMINAS é condição adicional para setores com jornada flexibilizada, onde, quando houver ocupante de cargo único, este deverá alterar seu horário de trabalho durante a semana de forma que possibilite a todo o público usuário usufruir do seu atendimento. O relatório preliminar sobre a Política da Flexibilização da jornada de trabalho dos TAEs no IFSULDEMINAS, elaborado pela Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS, considerou que há inconsistência com o atendimento ininterrupto e traz como efeito a diminuição do horário do atendimento ao usuário, de 8 (oito) horas para 6 (seis) horas (Página 6, Q1\_2.6). O documento está disponível para consulta em: [https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/acessoainformacao/Auditoria/CGAI/RAs\\_2019/EMS\\_OS\\_AudAssessor\\_Flexibilizacao\\_RExecutivo\\_v1.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/acessoainformacao/Auditoria/CGAI/RAs_2019/EMS_OS_AudAssessor_Flexibilizacao_RExecutivo_v1.pdf). As ponderações supracitadas referem-se a análise da implementação da jornada flexibilizada no setor ora avaliado. Adentrando na questão dos serviços prestados pelo setor/servidor, não houve diminuição na qualidade da prestação dos serviços. O servidor lotado no setor demonstra colaboração para a realização das atividades e não há do que se queixar quanto à qualidade dos serviços prestados. Nota-se apenas aumento do prazo necessário para realização de rotinas do setor, porém, até o momento, sem prejuízo às demandas existentes. Percebe-se ainda que a flexibilização da jornada junto à alternância de trabalho durante os dias da semana gera uma lacuna muito grande entre os horários de atendimento. A jornada inicia-se na segunda-feira das 07h00 às 13h00 e depois só há atendimento na terça-feira à partir das 13h00, e assim sucessivamente. Deste modo, existem dois períodos sem atendimento entre os dias da semana. No exemplo citado cria-se uma janela sem atendimento na segunda no período da tarde e na terça no período da manhã. Em algumas ocasiões em que há necessidade de consulta ao setor é necessário aguardar estes dois períodos para que possamos resolver determinadas situações. Ressalta-se mais uma vez que a presente análise é baseada em critérios técnicos e no funcionamento do setor perante à jornada de trabalho vigente, não havendo nada que desabone a qualidade dos serviços executados pelo servidor.*

*Em decorrência da solicitação de avaliação sobre o funcionamento do Setor de Contabilidade,*

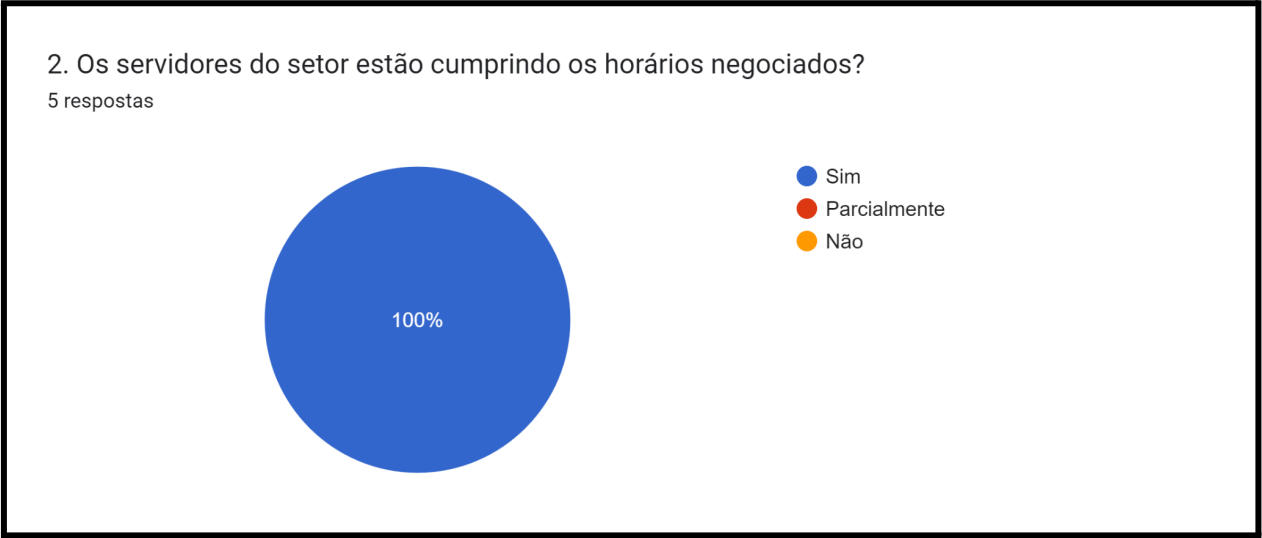
*na condição de responsável pelos setores ligados à Diretoria de Administração e Planejamento, venho apresentar alguns apontamentos em complemento à avaliação da chefia imediata (Coordenador Geral de Administração e Finanças). A Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec, quanto à jornada de trabalho de que trata o art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e pelo Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996, que dispõem sobre o controle de frequência, a compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, aplicáveis aos servidores públicos, em exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Em seu artigo 18, a referida IN traz o entendimento de atendimento ao público: "Considera-se atendimento ao público o serviço prestado diretamente ao cidadão que exijam atividades contínuas em regime de escalas ou turnos, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas". Ao meu ver, o funcionamento do setor de contabilidade encontra-se em desacordo com o disposto neste artigo. O parágrafo único do mesmo artigo ainda traz que "Não se considera atendimento ao público as atividades regulares dos órgãos e entidades que tratem: I - de Planejamento e de Orçamento Federal; II - de Administração Financeira Federal; III - de Contabilidade Federal; IV - de Controle Interno do Poder Executivo Federal; V - de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG; VI - de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA; VII - de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC; VIII - de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP; e IX - de Serviços Gerais - SISG. Diante do exposto, a Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Inconfidentes solicita revisão da concessão de 30 horas para o setor ora avaliado.*

Referente ao segundo semestre de 2022, foram aplicados quinze (15) questionários, porém obtivemos apenas doze (12) respostas, pela **CGAE** – Coord. Geral de Assistência ao Educando, **DDE** – Diretoria de Desenvolvimento Educacional, **NTI**- Núcleo de Tecnologia da Informação e **CGAF**- Coord. Geral de Administração e Finanças:

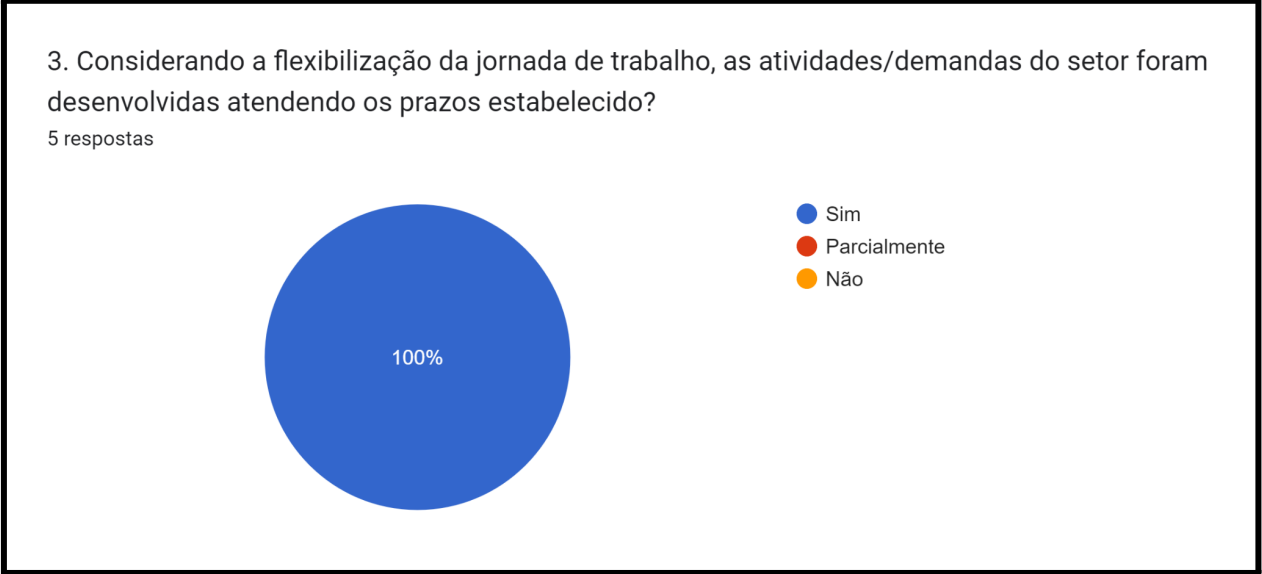
Assim como no primeiro semestre de 2022, a maior parte das chefias imediatas dos servidores flexibilizados compreende que o processo de negociação de horários atendeu o disposto na Resolução 042/2015, no segundo semestre de 2022, conforme gráfico a seguir:



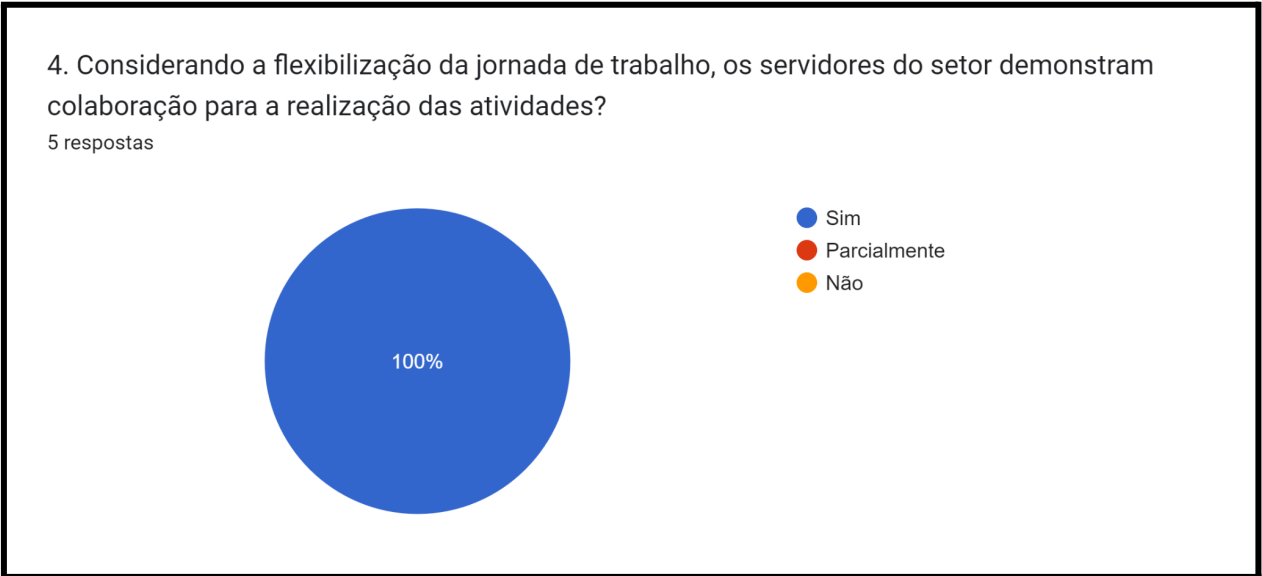
Assim como, as chefias imediatas percebem que os servidores em jornada flexibilizada estão cumprindo, em totalidade, os horários estabelecidos, conforme gráfico abaixo:



As atividades e demandas do setor foram desenvolvidas dentro dos prazos estabelecidos. Conforme gráfico abaixo, que apresenta a percepção das chefias imediatas dos servidores flexibilizados.



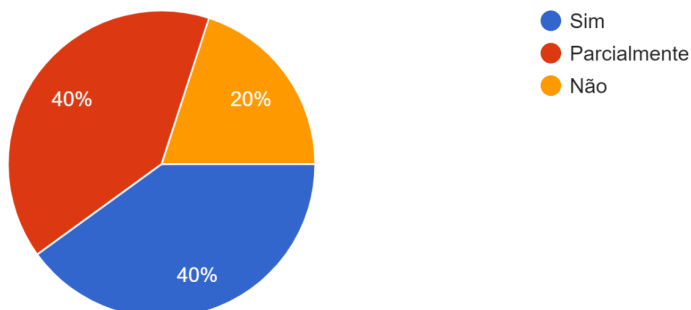
Para além disso, as chefias imediatas dos servidores em jornada flexibilizada demonstraram, em totalidade, que há colaboração para realização das atividades do setor, conforme gráfico abaixo.



Como benefício indireto da jornada flexibilizada, o servidor tem mais tempo para realizar atividades de interesse pessoal, dentre elas, consultas e tratamentos médicos. Com isso, os afastamentos para consultas e tratamentos de saúde, diminuíram em 80% durante a jornada de trabalho, conforme gráfico abaixo.

5. Com a jornada flexibilizada, os afastamentos para consultas médicas no horário de trabalho diminuíram?

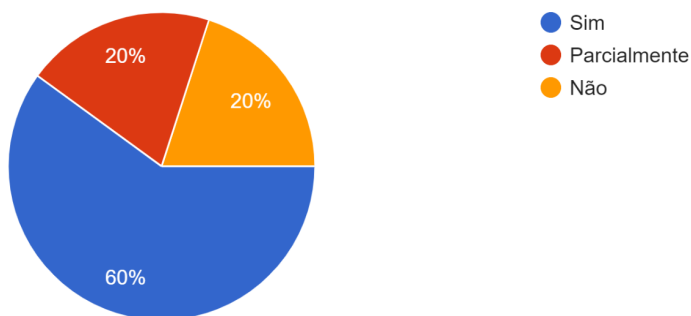
5 respostas



Apenas 20% das chefias imediatas compreendem que a jornada de trabalho flexibilizada não melhorou os serviços prestados. A maior parte das chefias imediatas perceberam que a qualidade na prestação dos serviços melhorou consideravelmente, conforme gráfico a seguir:

6. A qualidade na prestação dos serviços melhorou, considerando a jornada flexibilizada?

5 respostas



Por fim, o questionário perguntou às chefias imediatas se gostariam de apresentar informações adicionais acerca da flexibilização da jornada de trabalho no citado setor. Estão apresentadas a seguir as considerações, na íntegra.

7. Caso julgue necessário, apresente informações adicionais acerca da flexibilização da jornada de trabalho no citado setor:

*Inicialmente, considero muito relevante a implantação da possibilidade de atendimento ininterrupto no setor, principalmente para atendimento de discentes que possuem atividades no período integral e tempo limitado para comparecer ao setor para solucionar incidentes. Referente à pergunta 6, na avaliação desta coordenação, acredito sim que está sendo benéfico aos usuários, e que também oportunamente possibilita a correção de equipamentos em sala de aulas e laboratórios o qual foi reportado incidente por usuário e quando do período normal as salas ou laboratórios estão ocupados inviabilizando o atendimento.*

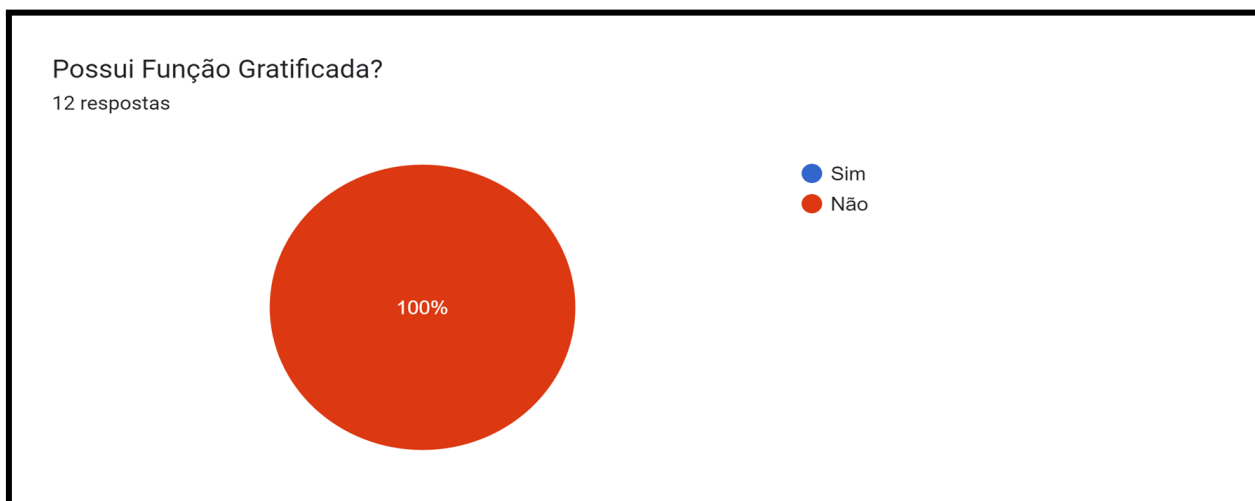
*No setor da enfermagem, com a jornada flexibilizada, houve uma extensão dos horários de atendimento. Dessa forma, o horário de funcionamento do setor para os alunos foi ampliado.*

*Devido à existência de cargos únicos, ocorreu uma redução no horário de atendimento dos servidores no setor.*

*Pela característica de atendimento deste setor e pelo quantitativo de servidores envolvidos, a flexibilização é positiva.*

### **3.2 – Servidores em Flexibilização**

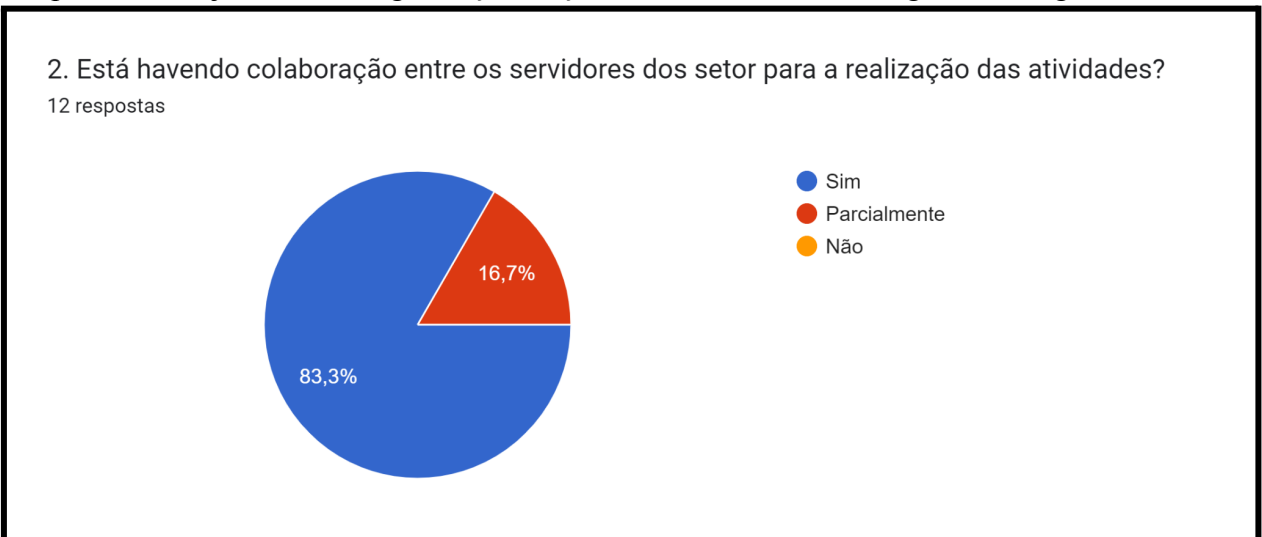
Referente ao primeiro semestre de 2022, foram aplicados treze (13) questionários, porém obtivemos apenas doze (12) respostas dos servidores flexibilizados. Todos os servidores que possuem a jornada flexibilizada não são titulares de função comissionada.



A totalidade das respostas demonstra que a qualidade e prazos para tarefas dos servidores em flexibilização estão sendo atendidos, gerando indiretamente melhora na qualidade de vida do servidor, o que contribui para o melhor desempenho no trabalho.



Em sua maioria, os servidores flexibilizados garantem a cooperação e proatividade no cumprimento da jornada, na organização e ação do trabalho, conforme gráfico a seguir:

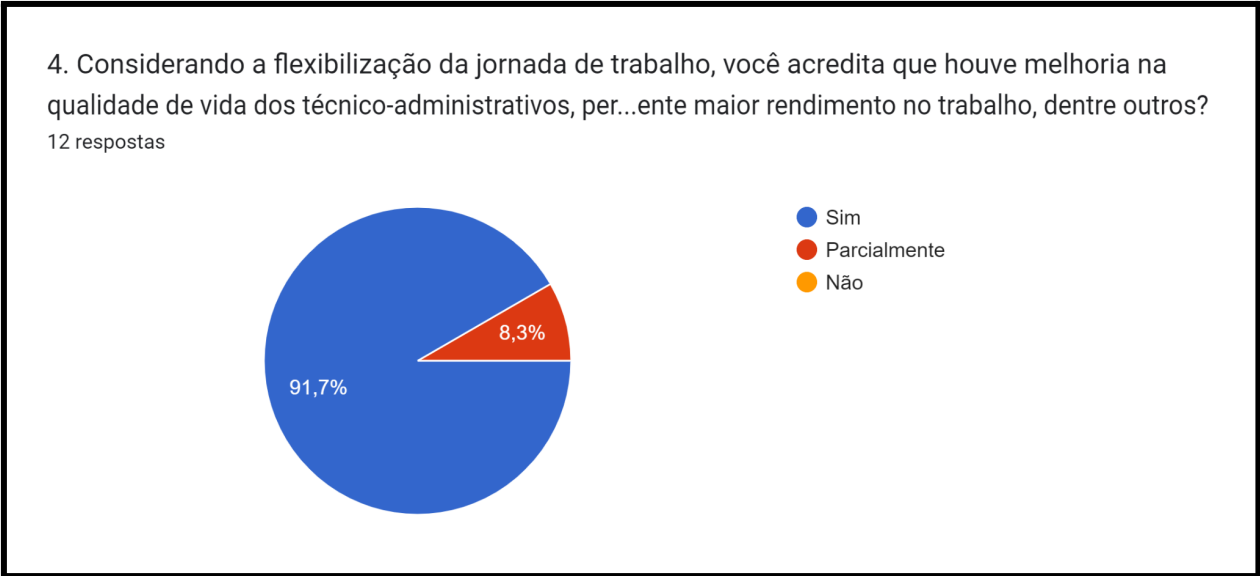


Observa-se a completa motivação relatada pelos servidores em flexibilização, o que demonstra a importância da implementação e abrangência a demais setores.

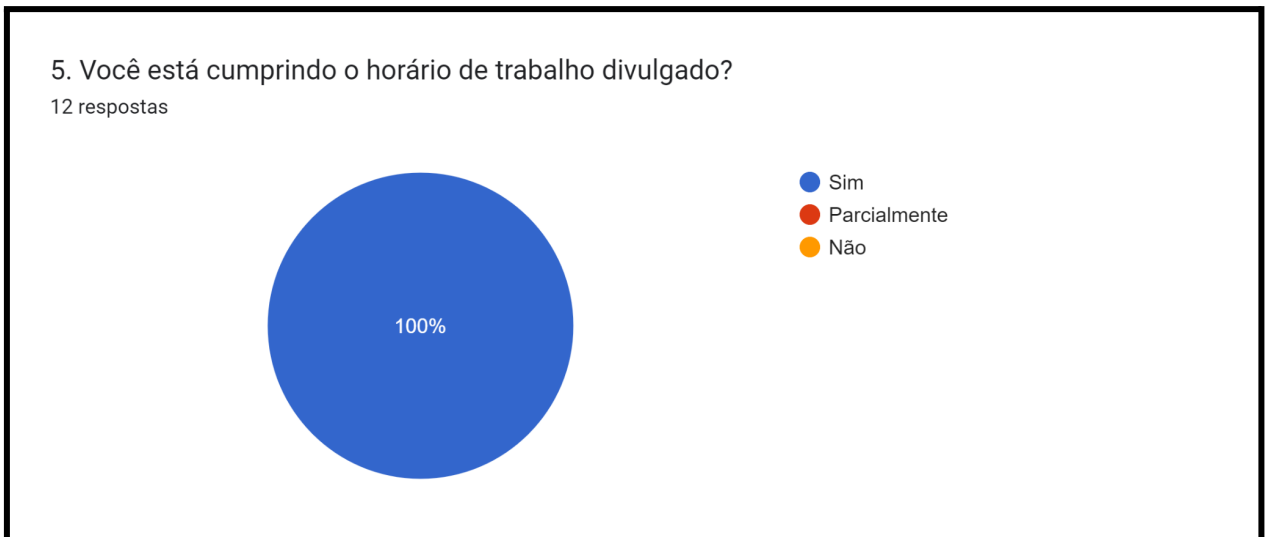




A melhoria na qualidade de vida e resposta no rendimento do trabalho é evidente quando se oferta uma flexibilização consciente, a cooperação em prol do trabalho e desenvolvimento do setor é nítido, conforme apresentado no gráfico abaixo.



O interesse ao cumprimento da jornada flexibilidade em benefício a melhoria da qualidade de vida e aumento da produtividade, torna o servidor consciente sendo o mais interessado na manutenção e continuidade da flexibilização.



Por fim, o questionário perguntou aos servidores sobre as vantagens acerca da flexibilização da jornada de trabalho no citado setor. Estão apresentadas a seguir as considerações, na íntegra.

6. Na sua opinião, quais vantagens a jornada flexibilizada oferece aos TAES? Cite:

*Uma das principais vantagens é a qualidade de vida, consecutivamente oportunidade de se capacitar dentre outras já citadas na pergunta 4.*

*A jornada flexibilizada só veio a melhorar a qualidade do trabalho do servidor. Melhorar o atendimento aos usuários, expandindo o horário e conseqüentemente o funcionamento do setor. Assim, compactua para excelência do serviço da instituição.*

*A jornada flexibilizada, proporciona inúmeros benefícios ao servidor entre eles: • Melhorias na qualidade de vida; • Maior tempo para tratamentos de saúde; • Maior tempo para tratar de assuntos pessoais e familiares; • Maior tempo para participar de cursos/qualificações entre outros; É importante ressaltar que tais benefícios, retornam a instituição/usuário através de um servidor mais motivado que conseqüentemente proporciona um rendimento maior.*

*O atendimento ininterrupto do setor facilita a alternância de turnos dos servidores. Além do setor permanecer aberto por mais tempo, tem como consequência a redução de ausência dos servidores durante o expediente por motivos diversos, pois, os compromissos pessoais são concentrados em horário contrário ao turno de trabalho.*

*Ao meu ver, baseado na observação pessoal, a possibilidade da redução de tempo ocioso em intervalo de almoço de 2h nas dependências da instituição, que não possui local para descanso e acomodação, principalmente para quem é de outra cidade. Assim, resultando em mais tempo útil tanto para aprimoramento profissional como capacitações e também para atividades pessoais de bem-estar e saúde, como atividades físicas e outras práticas terapêuticas.*

*Tempo para resolver assuntos pessoais , tempo para realizar tratamento de saúde mais tempo para dedicar-se a família, maior tempo para capacitação*

*Maior agilidade no atendimento; Melhor relação entre os colegas da equipe; Mais tempo para desenvolver outras atividades; O setor tem mais tempo de atendimento (aberto), etc.*

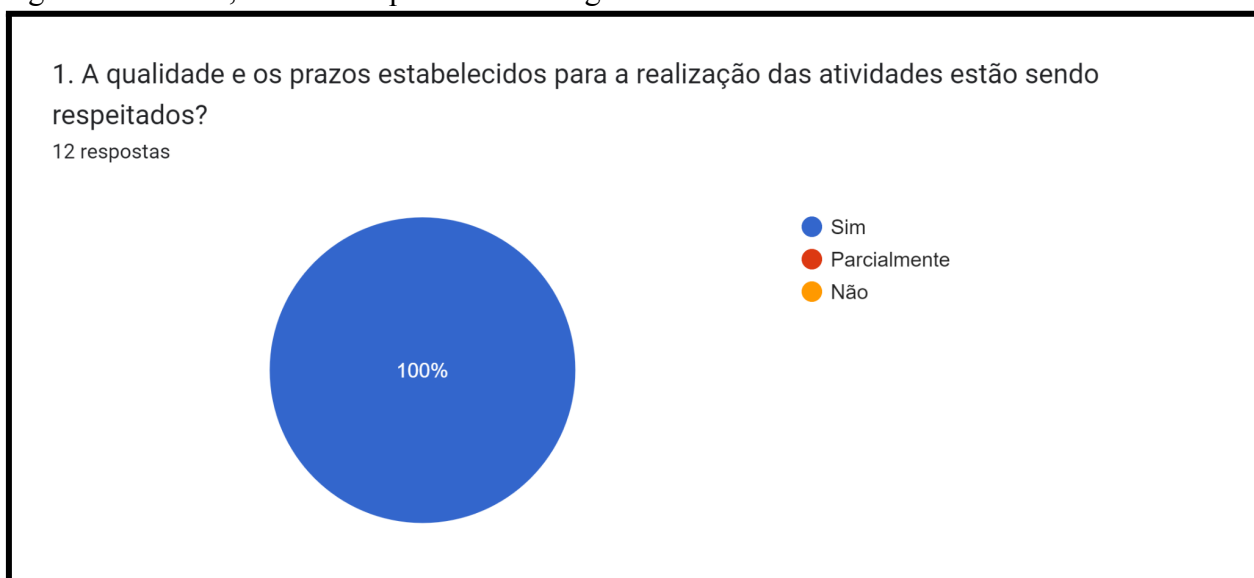
*Manter o setor aberto por 12 horas consecutivas, principalmente no horário do almoço e após o horário das aulas, quando os alunos têm maior disponibilidade para ir até a enfermaria.*

*Estar disponível para o atendimento ao público nos momentos que eles precisam.*

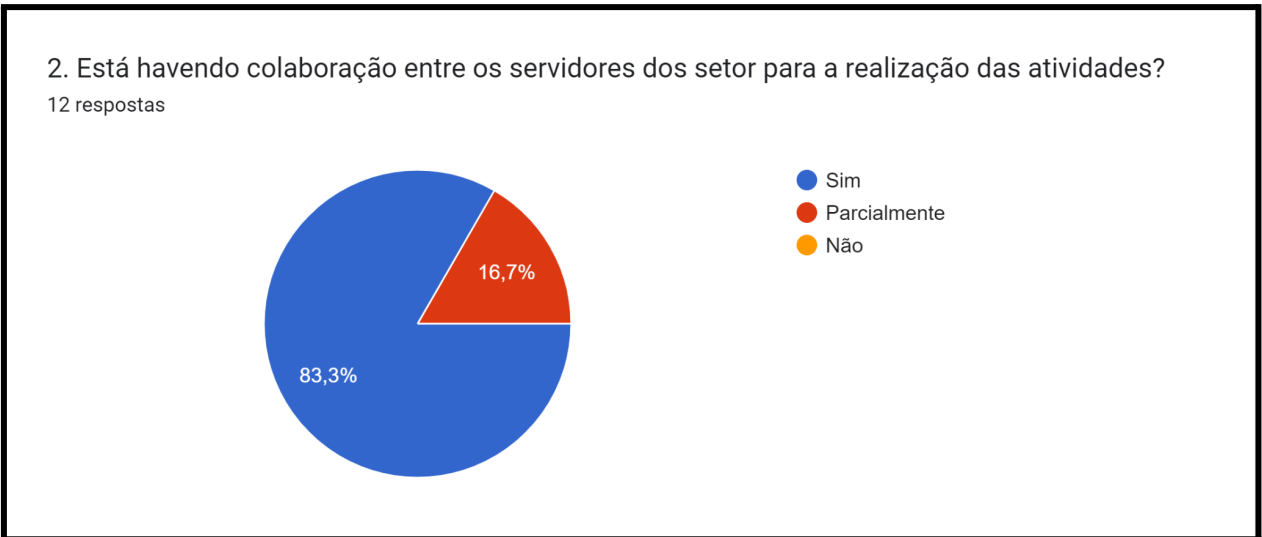
*Maior desempenho no serviço.*

Referente ao segundo semestre de 2022, foram aplicados quinze (15) questionários, porém obtivemos apenas doze (12) respostas dos servidores flexibilizados. Todos os servidores que possuem a jornada flexibilizada não são titulares de função comissionada.

A totalidade das respostas demonstra como a flexibilização pode melhorar a qualidade de vida e efetivamente o desempenho no trabalho do servidor flexibilizado em permanência no segundo semestre, conforme apresentado a seguir.



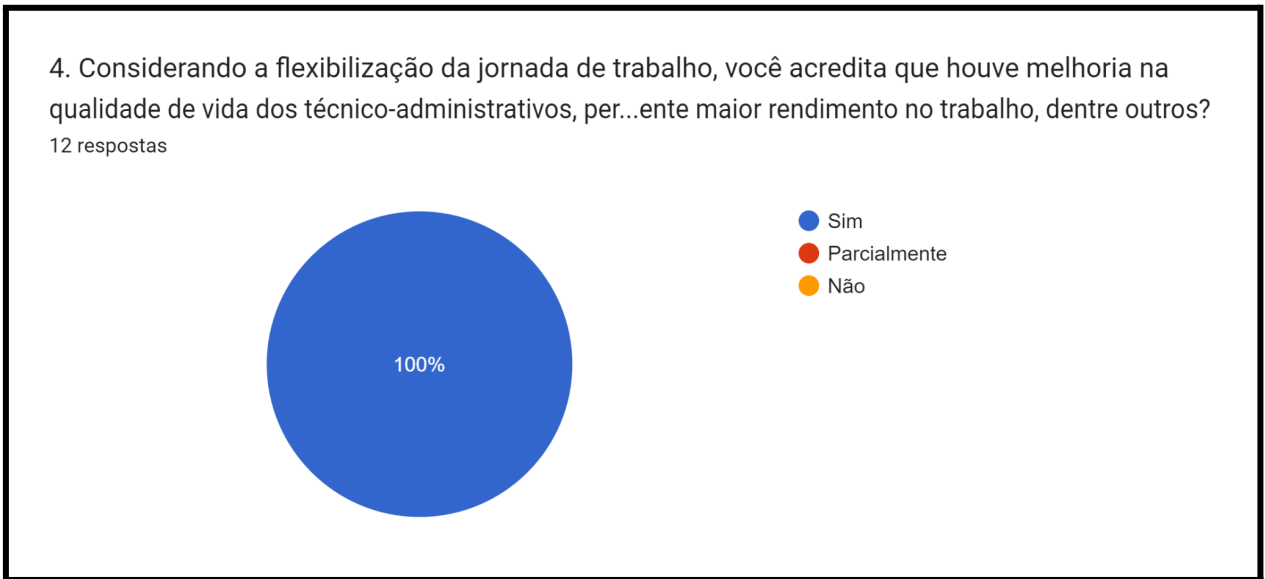
Em sua maioria, os servidores flexibilizados permanecem garantindo a cooperação e proatividade no cumprimento da jornada, na organização e ação do trabalho.



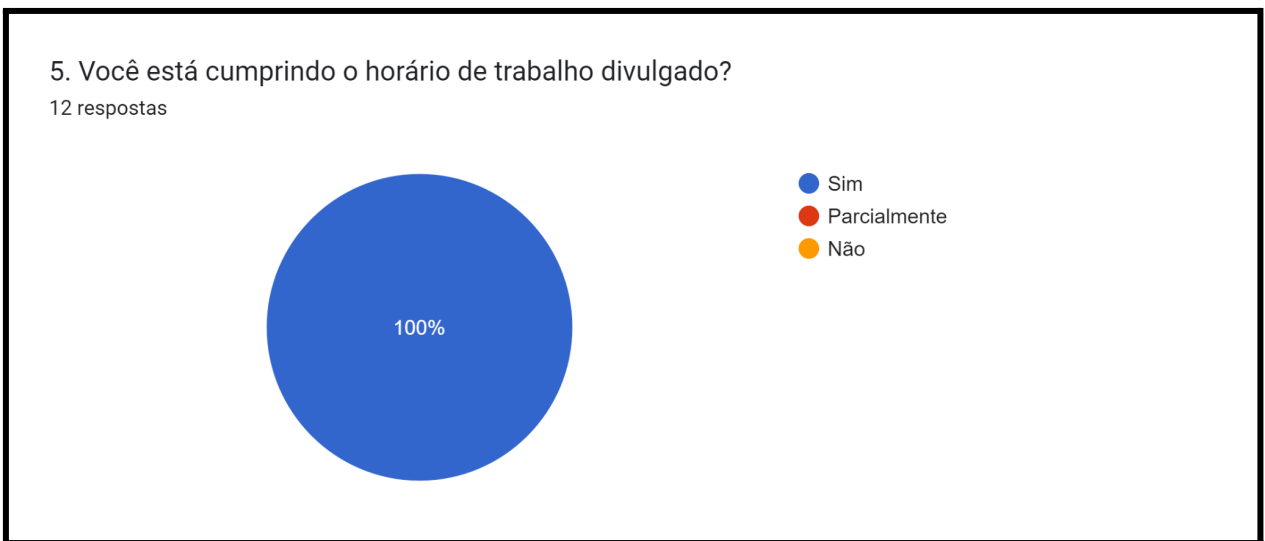
Observa-se a completa motivação relatada pelos servidores em flexibilização permanecendo no segundo semestre, o que demonstra a importância da implementação e abrangência aos demais setores.



A melhoria na qualidade de vida e resposta no rendimento do trabalho é evidente, mais ainda no segundo semestre, quando se oferta uma flexibilização consciente, a cooperação em prol do trabalho e desenvolvimento do setor é nítido.



O interesse ao cumprimento da jornada flexibilidade em benefício a melhoria da qualidade de vida e aumento da produtividade, torna o servidor consciente sendo o mais interessado na manutenção e continuidade da flexibilização.



Por fim, o questionário perguntou aos servidores sobre as vantagens acerca da flexibilização da jornada de trabalho no citado setor. Estão apresentadas a seguir as considerações, na íntegra.

6. Na sua opinião, quais vantagens a jornada flexibilizada oferece aos TAES? Cite:

*Uma das principais vantagens é a qualidade de vida, possibilitando ao servidor melhores condições de se capacitar, e mais tempo para outros cuidados da vida particular.*

*A jornada flexibilizada só veio a melhorar a qualidade do trabalho do servidor. Melhorar o atendimento aos usuários, expandindo o horário e conseqüentemente o funcionamento do setor. Assim, compactua para excelência do serviço da instituição.*

*A jornada flexibilizada, proporciona inúmeros benefícios ao servidor entre eles: • Melhorias na qualidade de vida; • Maior tempo para tratamentos de saúde; • Maior tempo para tratar de assuntos pessoais e familiares; • Maior tempo para participar de cursos/qualificações entre outros; É importante ressaltar que tais benefícios, retornam a instituição/usuário através de um servidor mais motivado que conseqüentemente proporciona um rendimento maior.*

*Um tempo maior para dedicar a família, atividade física entre outros, melhorando a qualidade de vida e sem comprometer a eficiência no trabalho.*

*Ao meu ver, baseado na observação pessoal, a possibilidade da redução de tempo ocioso em intervalo de almoço de 2h nas dependências da instituição, que não possui local para descanso e acomodação, principalmente para quem é de outra cidade. Assim, resultando em mais tempo útil tanto para aprimoramento profissional como capacitações e também para atividades pessoais de bem-estar e saúde, como atividades físicas e outras práticas terapêuticas.*

*Tempo para resolver assuntos pessoais, tempo para realizar tratamento de saúde mais tempo para dedicar-se a família, maior tempo para capacitação*

*Melhor e mais tempo de atendimento no setor.*

*Estar disponível nos horários para o melhor andamento do setor.*

*Mais disposição para realizar seus trabalhos*

### **3.3 - Usuários**

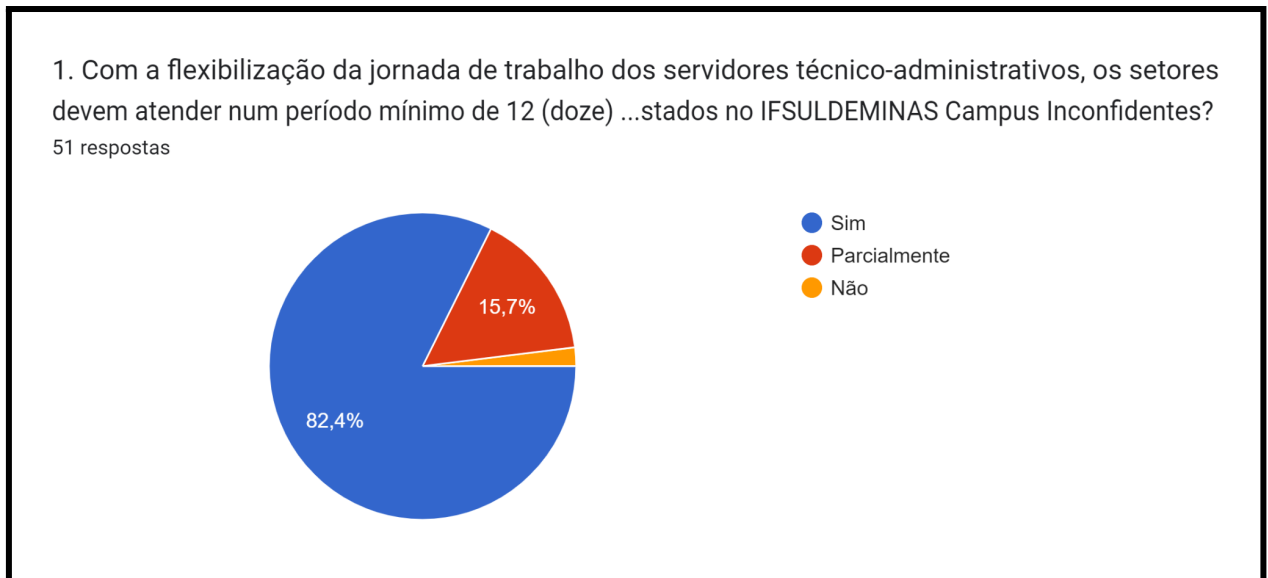
Os usuários dos serviços do IFSULDEMINAS foram amplamente convidados a responder o questionário. Foram obtidas 51 respostas referente ao primeiro e segundo semestre de 2022. A seguir são apresentadas as respostas referentes ao primeiro semestre de 2022:

No gráfico abaixo, não é possível visualizar a pergunta completa. Neste sentido, apresentamos a mesma no texto.

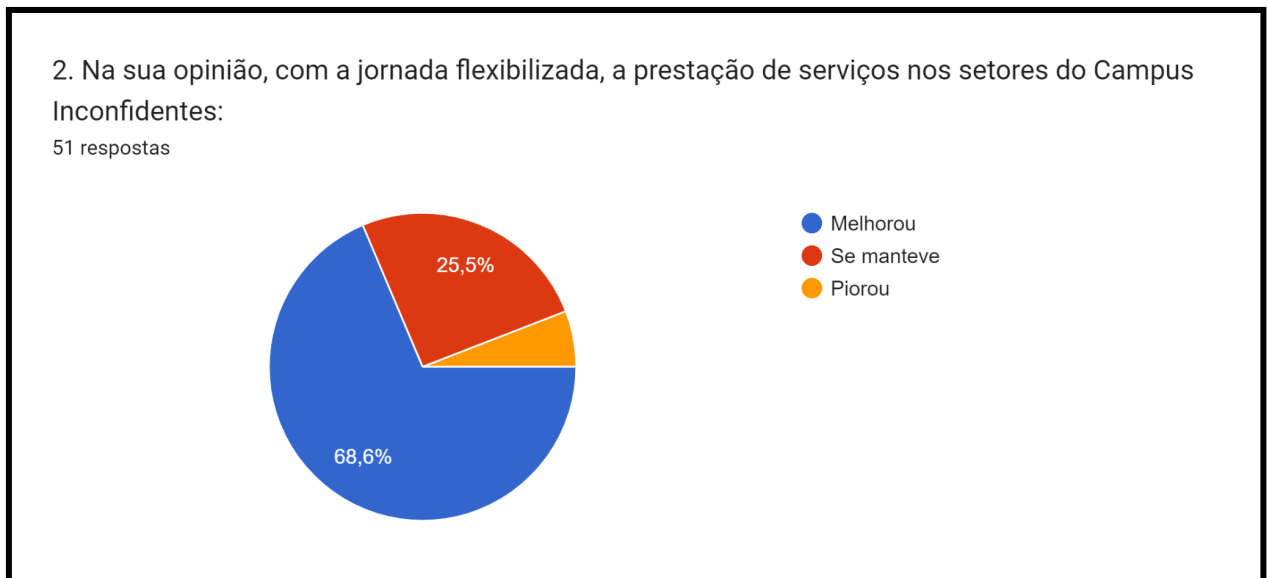
1. Com a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos, os setores devem atender num período mínimo de 12 (doze) horas, sem interrupção, permanecendo os locais abertos nos intervalos para almoço e após o horário comercial. Esse horário de atendimento facilita o acesso aos serviços/demandas/informações prestados no IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes?

Em análise as respostas obtidas, a grande maioria dos usuários considera os horários ininterruptos como facilitador das suas atividades. Possibilitando mais tempo e melhor atendimento entre os setores que não fecham nos intervalos, permanecendo ininterruptos por 12

horas. Assim como, outra parte observou uma melhoria parcial. Unindo a melhoria parcial com quem observou melhoria integral Totalizando uma compreensão de melhoria de 98,1%, conforme apresentado a seguir:



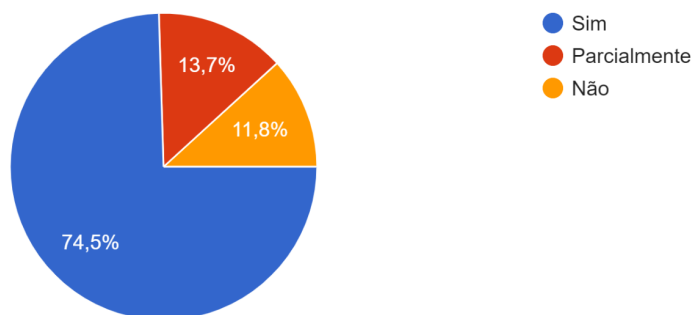
Para os usuários do Campus, a prestação de serviços nos setores flexibilizados em sua maioria, permaneceu atendendo a demanda solicitada dos atendimentos, conforme gráfico abaixo.



Nos locais de divulgação dos horários de atendimento nos setores flexibilizados, pode-se afirmar que atende às normas de acesso aos usuários.

3. O horário de atendimento do setor que você precisou do serviço foi divulgado em local visível?

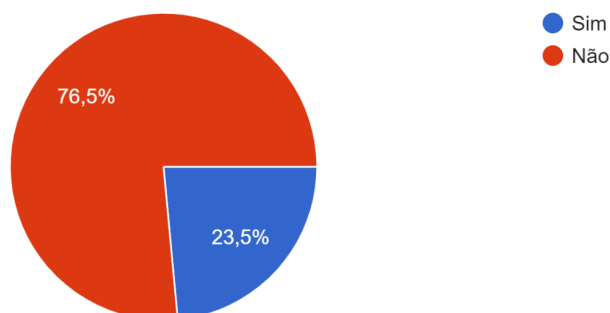
51 respostas



Observa-se uma grande e considerável porcentagem de assiduidade, assegurando o compromisso do atendimento ininterrupto.

4. Você já encontrou setores fechados no horário previsto para atendimento ao público?

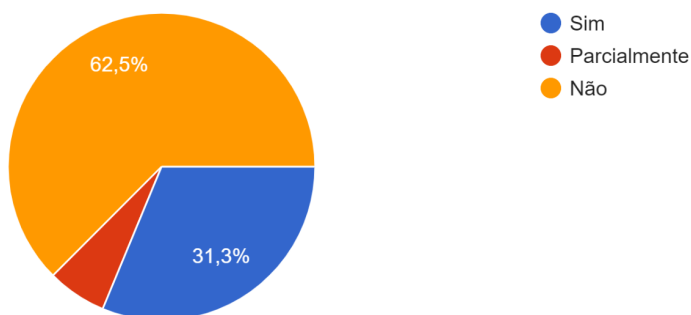
51 respostas





5. Caso você tenha marcado sim na questão anterior, constava o motivo do fechamento?

16 respostas



Por fim, o questionário perguntou aos usuários, se julgassem necessário, discorrer informações acerca da flexibilização da jornada de trabalho no citado setor. Estão apresentadas a seguir as considerações, na íntegra.

6. Caso julgue necessário, apresente informações adicionais acerca da flexibilização da jornada de trabalho.

*Com a flexibilização melhora o atendimento aos alunos pois aumenta o horário de atendimento*

*A jornada flexibilizada é extremamente benéfica aos usuários, pois possibilita um horário estendido de atendimento de diversos setores, o que abrange a todos os turnos que nosso usuário está na instituição, além de possibilitar aos servidores uma enorme melhoria na qualidade de vida, tempo para realização de cursos/qualificações entre outros benefícios*

*Não é possível vislumbrar melhora ou piora no Campus Inconfidentes, tendo em vista que há flexibilização em apenas 2 ou 3 setores, não contemplando nem 10% dos servidores. Soma-se a isso o preconceito que há em relação aos servidores que têm flexibilidade. Infelizmente isso não funcionou neste local, nem para a expansão do atendimento, nem para melhora da qualidade de vida dos servidores, dois dos objetivos da Resolução. Não há vantagem nenhuma em ampliar o horário de atendimento da Instituição em 5% dos setores. O usuário acaba ficando confuso com os horários. Além disso, a avaliação discricionária para os setores "contemplados" gerou insatisfação entre os próprios colegas. Espero, sinceramente, que o Programa de Gestão venha como uma superação da Flexibilização da Jornada, de forma que beneficie o servidor sem distinção, observando sempre, é claro, a manutenção da qualidade dos serviços prestados e economia para a Instituição. Por ora, já deixo registrado que na avaliação da Gestão, há setores que não se encaixam na flexibilização da jornada por "não prestarem atendimento ao público" e também não se encaixam no programa de gestão pela necessidade de atendimento presencial. As resoluções têm bons propósitos, mas a prática neste campus é decepcionante e desmotivadora.*

*O atendimento contínuo facilita os estudantes e servidores, dando mais opções de horários para desenvolver suas atividades.*

*A implementação da jornada flexibilizada deve acontecer de forma igualitária a todos os setores congêneres no âmbito de todas as unidades do IFSULDEMINAS conforme prevê a normatização da flexibilização, ou seja se em um determinado setor em um determinado campus a jornada é implementada, em outro campus o direito deve ser concedido da mesma forma.*

*Até o momento não precisei utilizar de serviços nos setores que aplicam a jornada flexibilizada fora do horário tradicional de funcionamento (7h às 11h - 13h às 17h), porém por estar coordenando um setor que aplica o atendimento ininterrupto, vejo com extrema relevância a necessidade de manter aberto 12 horas ininterruptas para possibilitar o acesso principalmente de discentes que possuem atividades integral e tempo limitado para comparecer ao setor.*

*O atendimento ininterrupto tem como objetivo ampliar a prestação do serviço público ao usuário. Assim, a jornada flexibilizada beneficia a comunidade do Campus Inconfidentes com aumento no horário de atendimento do setor, sobretudo com a prestação do serviço nos horários em que os usuários possuem maior disponibilidade, tal como no período de almoço ou após o horário comercial.*

*Acredito ser a jornada flexibilizada um ganho de qualidade de vida ao servidor técnico administrativo, o serviço tem um rendimento muito maior e os setores atendidos por essa flexibilização tem maior tempo de funcionamento. É um ganho para o setor, para o servidor e para o Campus como um todo*

*Na minha rotina de trabalho presencio todos os dias a necessidade dos setores funcionarem 12 horas ininterruptas, principalmente no horário de almoço. Como fico dentro do setor, acabo atendendo várias pessoas todos os dias nesse horário. Os setores não flexibilizados funcionam no mesmo horário das aulas, dificultando ou impossibilitando o acesso aos usuários.*

*Alguns pontos precisam ser melhor analisados na flexibilização da jornada de trabalho: a) Erro na caracterização da necessidade de prestação do serviço de forma ininterrupta; b) Falha da transparência c) Concessões indevidas d) Falha no regulamento interno, escassez no conteúdo que estabelece os apropriados procedimentos, rotinas e requisitos. e) Falha no atendimento pleno do usuário f) Inconsistência com o parágrafo único do art. 7º da resolução 42/2015 : "O servidor, ocupante de cargo vinculado a uma atividade específica e que seja único no setor, deverá alterar seu horário de trabalho durante a semana, de forma que possibilite a todo o público usuário usufruir do seu atendimento." Diminuição do horário do atendimento ao usuário, de 8 horas para 6 horas. Exemplo contabilidade, psicóloga, nutricionista. É necessária uma revisão da Resolução nº 42/2015 para regulamentar conforme legislação a flexibilização da jornada.*

*Acredito que o horário flexibilizado seja usado somente para a pessoa do setor para capacitação.*

*Eu considero algo muito positivo para melhorar o atendimento ao público em todos os horários.*

*Acredito que a avaliação deveria ocorrer por setor, e não ser generalizada. Dessa forma a comissão evidenciaria os setores que possuem a jornada flexibilizada e o público usuário poderia avaliar a realidade de cada um deles. Sugiro também a avaliação da possibilidade de avaliações anônimas, pois a identificação pode inibir a resposta do formulário por parte do público alvo. Importante ressaltar a existência de fragilidades na implementação da jornada no IFSULDEMINAS, conforme aponta o Relatório Executivo nº 42/2015 da Auditoria do IFSULDEMINAS, disponível em [https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/acessoainformacao/Auditoria/CGAI/RAs\\_2019/EMS\\_OS\\_AudAssessor\\_Flexibilizacao\\_RExecutivo\\_v1.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/acessoainformacao/Auditoria/CGAI/RAs_2019/EMS_OS_AudAssessor_Flexibilizacao_RExecutivo_v1.pdf).*

*Nada a acrescentar por mim está bom perfeito*

*Considero a flexibilização da jornada de trabalho benéfica, uma vez que possibilita a ampliação do horário de atendimento ao público, bem como promove uma adequada distribuição de tarefas entre os servidores do setor.*

Referente ao segundo semestre de 2022, foram obtidas 51 respostas, apresentadas a seguir.

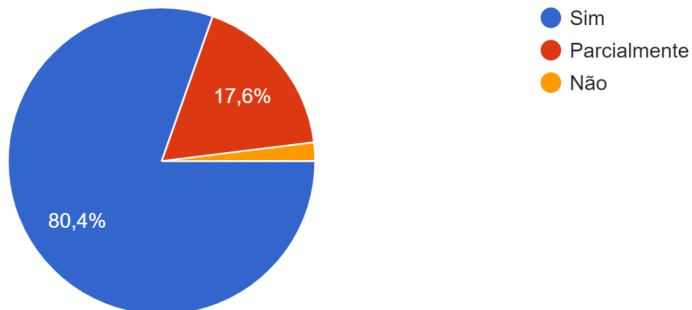
No gráfico abaixo, não é possível visualizar a pergunta completa. Neste sentido, apresentamos a mesma no texto.

1. Com a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos, os setores devem atender num período mínimo de 12 (doze) horas, sem interrupção, permanecendo os locais abertos nos intervalos para almoço e após o horário comercial. Esse horário de atendimento facilita o acesso aos serviços/demandas/informações prestados no IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes?

Em análise as respostas obtidas, permanece no segundo semestre, a maioria dos usuários considerando os horários ininterruptos como facilitador das suas atividades. Possibilitando mais tempo e melhor atendimento entre os setores que não fecham nos intervalos, permanecendo ininterruptos por 12 horas.

1. Com a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos, os setores devem atender num período mínimo de 12 (doze) ...stados no IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes?

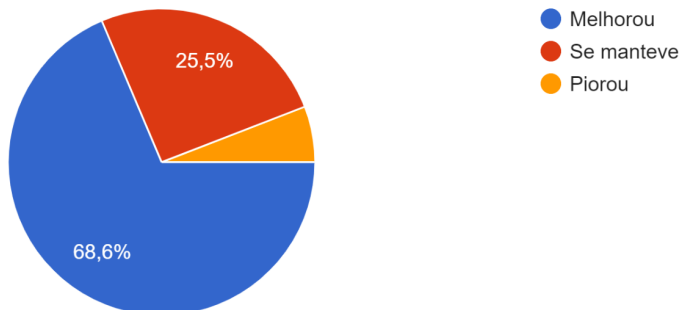
51 respostas



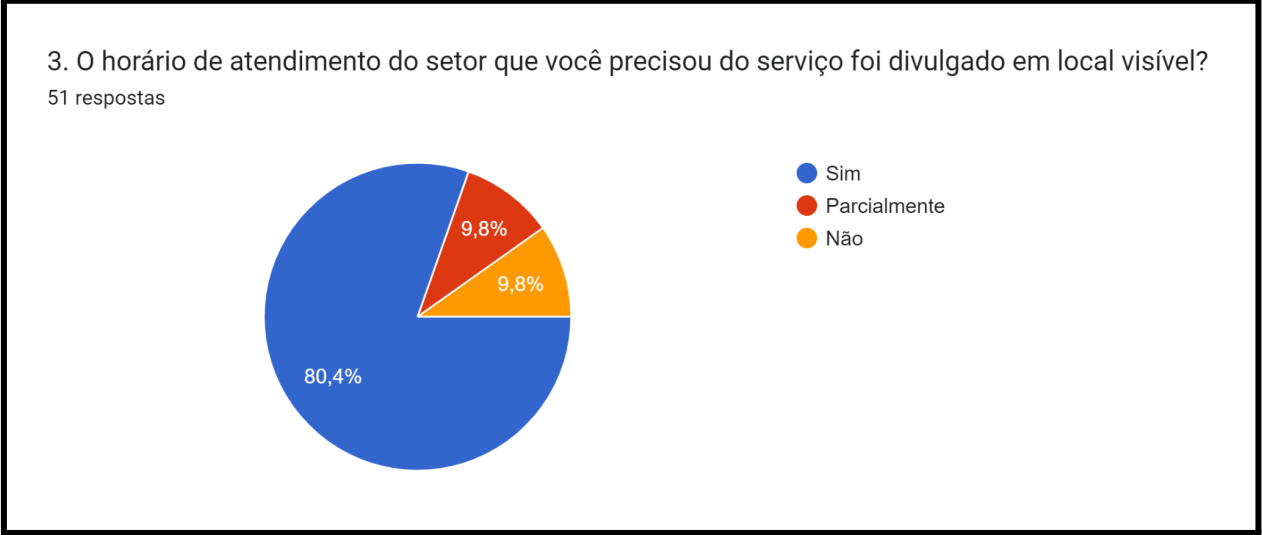
Para os usuários do campus, a prestação de serviços nos setores flexibilizados em sua maioria, permaneceu atendendo a demanda solicitada dos atendimentos no segundo semestre.

2. Na sua opinião , com a jornada flexibilizada, a prestação de serviços nos setores do Campus Inconfidentes:

51 respostas



Nos locais de divulgação dos horários de atendimento nos setores flexibilizados, pode-se afirmar que continuou atendendo as normas de acesso aos usuários.



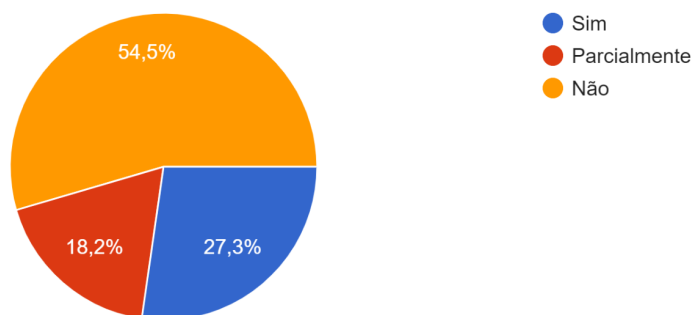
Observa-se uma grande e considerável porcentagem da continuação de assiduidade de assecuridade do compromisso em atendimento ininterrupto.



Foi observado que, quando um setor era encontrado fechado, nem sempre havia o motivo fixado em local visível.

5. Caso você tenha marcado sim na questão anterior, constava o motivo do fechamento?

22 respostas



Por fim, o questionário perguntou aos usuários, se julgassem necessário, discorrer informações acerca da flexibilização da jornada de trabalho no citado setor. Estão apresentadas a seguir as considerações, na íntegra.

6. Caso julgue necessário, apresente informações adicionais acerca da flexibilização da jornada de trabalho.

*A flexibilização melhorou o atendimento aos alunos pois aumentou o tempo atendimento*

*A jornada flexibilizada é extremamente benéfica aos usuários, visto que os setores com horários estendidos atendem nossos usuários durante todos os turnos, possibilitando que estes consigam ter suas necessidades atendidas de acordo com sua disponibilidade de tempo, além de ter proporcionado aos servidores uma enorme melhoria em sua qualidade de vida, tempo para realizar tratamentos de saúde bem, como participação em cursos e qualificações.*

*Não é possível vislumbrar melhora ou piora no Campus Inconfidentes, tendo em vista que há flexibilização em apenas 2 ou 3 setores, não contemplando nem 10% dos servidores. Soma-se a isso o preconceito que há em relação aos servidores que têm flexibilidade. Infelizmente isso não funcionou neste local, nem para a expansão do atendimento, nem para melhora da qualidade de vida dos servidores, dois dos objetivos da Resolução. Não há vantagem nenhuma em ampliar o horário de atendimento da Instituição em 5% dos setores. O usuário acaba ficando confuso com os horários. Além disso, a avaliação discricionária para os setores "contemplados" gerou insatisfação entre os próprios colegas. Espero, sinceramente, que o Programa de Gestão venha como uma superação da Flexibilização da Jornada, de forma que beneficie o servidor sem distinção, observando sempre, é claro, a manutenção da qualidade dos serviços prestados e economia para a Instituição. Por ora, já deixo registrado que na avaliação da Gestão, há setores que não se encaixam na flexibilização da jornada por "não prestarem atendimento ao público" e também não se encaixam no programa de gestão pela necessidade de atendimento presencial. As resoluções têm bons propósitos, mas a prática neste campus é decepcionante e*

*desmotivadora.*

*Em alguns setores, onde o número de servidores trabalhando está aquém do necessário, como a Enfermaria por exemplo, é importante que haja uma boa divisão de tarefas e horários, cumpridas pelas partes envolvidas, para que ninguém fique sobrecarregado, sempre cobrindo a falta do outro. O ideal seria que houvesse pelo menos mais um servidor no setor citado como exemplo para que essa situação ficasse mais equânime.*

*Com o atendimento ininterrupto, podemos otimizar o tempo; Organizar as tarefas; Melhor organização no setor entre a equipe de servidores; Desenvolver outras atividades, entre elas a possibilidade de aperfeiçoamento como cursos e estudos, etc..*

*Se em um determinado campus e setor a flexibilização é implementada, em todos os campi esse setor deve ter o mesmo direito de implementação.*

*Até o momento não precisei utilizar de serviços nos setores que aplicam a jornada flexibilizada fora do horário tradicional de funcionamento (7h às 11h - 13h às 17h), porém por estar coordenando um setor que aplica o atendimento ininterrupto, vejo com extrema relevância a necessidade de manter aberto 12 horas ininterruptas para possibilitar o acesso principalmente de discentes que possuem atividades integral e tempo limitado para comparecer ao setor.*

*O atendimento ininterrupto tem como objetivo ampliar a prestação do serviço público ao usuário. Assim, a jornada flexibilizada beneficia a comunidade do Campus Inconfidentes com aumento no horário de atendimento do setor, sobretudo com a prestação do serviço nos horários em que os usuários possuem maior disponibilidade, tal como no período de almoço ou após o horário comercial.*

*A jornada flexibilizada traz ganho para a comunidade do Campus Inconfidentes como um todo. O servidor ganha qualidade de vida, o setor ganha maior tempo de funcionamento, o trabalho executado tem mais efetividade.*

*Na minha rotina de trabalho presencio todos os dias a necessidade dos setores funcionarem 12 horas ininterruptas, principalmente no horário de almoço. Como fico dentro do setor, acabo atendendo várias pessoas todos os dias nesse horário. Os setores não flexibilizados funcionam no mesmo horário das aulas, dificultando ou impossibilitando o acesso aos usuários.*

*Gostaria apenas de registrar que na questão 03 tanto referente ao primeiro semestre quanto ao segundo, a resposta correta para mim seria Não se aplica, pois não precisei do serviço de nenhum setor com jornada flexibilizada.*

*Considero a flexibilização da jornada de trabalho benéfica, uma vez que possibilita a ampliação do horário de atendimento ao público, bem como promove uma distribuição mais adequada de tarefas entre os servidores do setor.*

#### 4 - ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS

A qualidade e os prazos estabelecidos para a realização das atividades estão sendo respeitados pelos servidores flexibilizados. A maior parte das chefias imediatas compreende que o processo de negociação de horários atendeu o disposto na Resolução 042/2015. Assim como, identifica que os servidores em jornada flexibilizada estão, em maior parte, cumprindo os horários estabelecidos, bem como há entrega das atividades e demandas no prazo estabelecido. No segundo semestre de 2022, todos os chefes identificaram o pleno cumprimento dos horários e das atividades e demandas.

Todos os servidores em jornada flexibilizada não são titulares de função gratificada, afirmam que há cooperação no desenvolvimento das atividades e na realização da jornada ininterrupta. Também foi identificado que o atendimento ininterrupto permite a redução de tempo ocioso em intervalo de almoço de 2h nas dependências da instituição, que não possui local para descanso e acomodação, principalmente para quem é de outra cidade. Além disso, há um custo na permanência desses servidores na instituição fora do horário de trabalho. Assim, resultando em mais tempo útil tanto para aprimoramento profissional como capacitações, e também para atividades pessoais de bem-estar e saúde, como atividades físicas e outras práticas terapêuticas (o que contribui muito para para o desenvolvimento do trabalho do servidor). Também identificou-se a diminuição de afastamento para consultas e tratamentos de saúde.

Os usuários também demonstraram que a flexibilização facilitou o acesso aos serviços/demandas/informações prestados no campus. A prestação de serviços nos setores flexibilizados, em sua maioria, permaneceu atendendo a demanda solicitada dos atendimentos. Nos locais de divulgação dos horários de atendimento nos setores flexibilizados, pode-se afirmar que atende às normas de acesso aos usuários.

Outro ponto importante foi que os técnico-administrativos declararam que, com a flexibilização da jornada, sua qualidade de vida no trabalho melhorou e isso implica também em ganhos para instituição, pois é sabido que servidores mais satisfeitos produzem mais e melhor.

Dessa forma, observa-se que a flexibilização da jornada não trouxe prejuízo na prestação do serviço público, na execução da atividade e da jornada de trabalho, trazendo além de outras vantagens o benefício do atendimento ampliado ao usuário de 12 horas. De igual maneira, explícita um diagnóstico positivo para a continuação da jornada flexibilizada, elaborado pelos usuários, servidores em flexibilização e chefias imediatas.

Todas as observações encontradas nos questionários que exigem algum tipo de correção serão avaliadas pela Comissão e tomadas as devidas providências, visando assim, o melhor funcionamento e acompanhamento da jornada flexibilizada no campus.



## 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão Permanente de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho – 30 horas do Câmpus Inconfidentes, após estudos da fundamentação legal da flexibilização de jornada no âmbito das instituições públicas federais, das recomendações dos órgãos de controle, das experiências já existentes da flexibilização em outras instituições federais de ensino superior (IFES) e conforme descrição ao longo deste documento, após Avaliação, conclui que as experiências já consolidadas de flexibilização de jornada nas IFES e as experiências recentes desta flexibilização no IFSULDEMINAS - Câmpus Inconfidentes reforçam a possibilidade da manutenção da jornada flexibilizada e de verificação para extensão aos demais setores incluídos nos critérios da resolução.

A maioria das respostas – tanto das chefias, usuários, quanto de técnicos administrativos e comunidade externa – afirmam a necessidade de o câmpus ter atendimento de 12 horas ininterruptas ou mais. Com base no exposto, esta Comissão, é FAVORÁVEL à continuidade da flexibilização nos setores que hoje atendem às condições legais.

Avaliação e Análise elaboradas pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Flexibilização de Jornada de 30 horas – Câmpus Inconfidentes.

Inconfidentes/MG, 24 de agosto de 2023.

### **Membros da Portaria nº 71 de 23 de maio de 2023/IFSULDEMINAS/IFS**

Titulares

Suplentes